

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
109835

Número do Processo - SEI
202400005039645

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Subscrição de garantia e suporte por 36 (trinta e seis) meses para firewall e solução de gerenciamento.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio:

§ 1º. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

§ 2º. Os suplentes atuarão na função do respectivo titular em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Responsável	Função	Equipe
SEBASTIAO ARAUJO DO PRADO FILHO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CARLA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA	Apoio	Equipe de Apoio
BRUNO LOPES LISITA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
BRUNO LOPES LISITA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
BRUNO LOPES LISITA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GERMANA DOS SANTOS CARDOSO	Apoio	Equipe de Apoio
FERNANDO NUNES ROCHA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ALLAN MARTINS LIMA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCUS VINICIUS DE SANTANA AMARAL	Agente de Contratação/Pregoeiro	
SEBASTIAO ARAUJO DO PRADO FILHO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA

Portaria SGG nº 327/2024 (SEI nº 65741556)

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.